

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 009/2017

Processo Licitatório nº. 009/2017
Dispensa nº. 003/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2017, firmado em 09 de Março de 2017, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES E A ADILSON VICENTE FERREIRA DE MELO - ME**, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para alteração qualitativa (serviços extras - acréscimo de rotas) no percentual de 7,52%(Sete vírgula cinquenta e dois por cento) do valor original do contrato

Pelo presente instrumento de Aditamento, bilateral, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES**, devidamente qualificada no contrato original, e representada pela Secretária Executiva Municipal de Educação, ao final identificada e assinado:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no Ofício nº. 021/2017, da lavra do Gestor de Transportes da Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares, inserido nos autos;

CONSIDERANDO que as alterações qualitativas devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização da Excelentíssima Sra. **Elizangela Maria das Neves Lopes**, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM com fundamento no art. 65 inc. I, da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, **aditar** o CONTRATO Nº. 009/2017 relativo à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e gerenciamento de veículos de grande porte, para atender às necessidades do transporte Escolar do Município dos Palmares, em caráter emergencial**, firmado em 09 de março de 2017, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Ficam acrescidos ao objeto do contrato, os serviços extras (aumento qualitativo – acréscimo de rotas) descritos na planilha de orçamento que segue anexa a este Termo Aditivo, no valor de **R\$ 32.933,10 (Trinta e dois mil novecentos e trinta e três reais e dez centavos)**, para o período de **30(trinta) dias**, que representa 7,52%(Sete vírgula cinquenta e dois por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


Palmares, 07 de Abril de 2017.

CONTRATANTE:


Elizângela Maria das Neves Lopes
CPF: 021.037.354-71
Secretária Executiva Municipal de Educação

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal
de Educação
Portaria: 033/2017

CONTRATADA:


ADILSON VICENTE FERREIRA DE MELO - ME
CNPJ: 23.849.053/0001-87
Representante Legal: Sr. Adilson Vicente Ferreira de Melo
CPF: 404.974.534-87

TESTEMUNHAS:

Nome: Danielle Ribeiro de Souza

CPF: 074.336.554-25

Nome: Ugo Santos

CPF: 277.015.474.32



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES - PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ANEXO I

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 009/2017

LOTE 03 - ALUNOS														
Quadro estimado de quilometragem (medidos por GPS)														
Rotas	Rota	Turno	Quant. Veículos	Quant. de viagens	Quant. (dias)	Km por viagem (por veículo)	Km Total Turnos (dia)	Km Dia total (Viagens x Turno)	Km mês (20 dias)	Valor do km	Valor Viagem (por veículo)	Valor total (dia)	Valor Total mês/por veículo (20 dias)	Valor Total mês/rota (20 dias)
24	Distrito de Santo Antônio dos Palmares / Famasul Vice-Versa	Noite (1 Ônibus por Turno)	1	1	20	53,70	53,70	53,70	1.074,00	R\$ 7,83	R\$ 420,47	R\$ 420,47	R\$ 8.409,42	R\$ 8.409,42
25	Distrito de Serro Azul/ Famasul, Vice-Versa	Noite (1 Ônibus por Turno)	1	1	20	49,00	49,00	49,00	980,00	R\$ 8,44	R\$ 413,56	R\$ 413,56	R\$ 8.271,20	R\$ 8.271,20
26	Pirangi/ Palmares, Vice-Versa	Manhã Tarde e Noite (1 Ônibus por Turno)	1	3	20	14,80	44,40	44,40	888,00	R\$ 9,15	R\$ 135,42	R\$ 406,26	R\$ 8.125,20	R\$ 8.125,20
27	Flor do Unal/ Palmares, Vice-Versa	Manhã, Tarde e Noite (1 Ônibus por Turno)	1	3	20	14,82	44,46	44,46	889,20	R\$ 9,14	R\$ 135,45	R\$ 406,36	R\$ 8.127,29	R\$ 8.127,29
												R\$ 32.933,10		
												Valor Total Lote 3		